



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA **ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 2.784/2022

Concede férias aos Secretários do Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos Secretários do Município de Umuarama, em consonância às disposições do Art.134 da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Elizeu Vital Da Silva	2.018.908 SSP / PR	Sec. Mun. de Segurança, Trânsito E	Secretário de Defesa Social	2021\2022	05/09/2022 à 04/10/2022
2	Mauriza Goncalves de Lima Menegasso	5.093.784-4 SESP / PR	Sec. Mun. De Educação	Secretária de Educação	2020\2021	12/09/2022 à 21/09/2022

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de setembro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 17 | Novembro | 20 22
DE N.º 12.523
UJUARAMA 08 | 09 | 20 22
DIVISÃO DE ATOS DECRETÁRIOS